

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eu Paulo Eduardo Pinto, prefeito municipal de Florínea e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para comemoração do "Dia Internacional da Mulher no Dia 08 de março de 2024".

Considerando a escolha da empresa 53.760.078 JULIANA DE OLIVEIRA BAGE, CNPJ: 53.760.078/0001-70 pelo valor de R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais)..

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa 53.760.078 JULIANA DE OLIVEIRA BAGE, CNPJ: 53.760.078/0001-70, para prestação de serviços de buffet para comemoração do "Dia Internacional da Mulher no Dia 08 de março de 2024", pelo valor global de R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Florínea, 09 de fevereiro de 2024.



Paulo Eduardo Pinto
Prefeito M de Florínea
CPF 189 258 108-67

Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família

turismo
Vale do Sol